



PORTARIA Nº 43.931/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 3589 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada na data abaixo, a Cessão do Servidor para exercício no 2º Sub
Grupamento de Bombeiros - Araucária (6º Grupamento de Bombeiros), com
ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
IVANIL MOREIRA DA LUZ	3907	P43.205/17	09/07/17	SMFI

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta
data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL